

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 49 111

Protocolo:	<u>32061</u>		
Data:	<u>18/05/11</u>	Hora:	<u>8:12</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>14.º</u> SO, realizada		
em	<u>17.05/2011</u> <u>SEM</u> adendo		
	<u>M</u>		
	Presidente		

**Assunto:** Moção de apoio ao Projeto de Lei 395/05.  
GVRF –MÇ-07/11

Bertioga, 17 de maio de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Renato Faustino de Oliveira Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Apoio:

*O Turismo é a atividade do setor terciário que mais cresce no Brasil (dentre as espécies, o turismo ecológico, o turismo de aventura e os cruzeiros marítimos). O turismo no mundo, movimenta direta ou indiretamente trilhões reais, criando também, direta ou indiretamente, 170 milhões de postos de trabalho, o que representa 1 de cada 9 empregos criados no mundo.*

*Tal ramo é de fundamental importância para o profissionalismo do setor turístico e necessário para a economia de diversos países com excelente potencial turístico, como o Brasil.*

*No Brasil, cidades médias e pequenas que são desprovidas de um próprio centro financeiro, precisam de meios para o crescimento de sua economia e de seu desenvolvimento e um desses meios é exatamente o turismo.*

*Bertioga é um bom exemplo, que conta como maior potencial, o turismo.*

*No Estado de São Paulo, o governo concede o título de Estância Turística a municípios que apresentem características turísticas e determinados requisitos como: condições de lazer, recreação, recursos naturais e culturais específicos. Devem dispor de infra-estrutura e serviços dimensionados à atividade turística. Tais municípios, com este status, podem então receber aportes financeiros específicos para incentivo no turismo.*



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

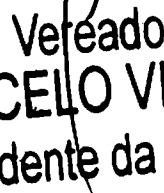
Assim sendo, as 67 cidades paulistas classificadas por lei como Estância Turística, para que possam desenvolver o setor, contam com recursos do Fundo de Melhoria das Estâncias. Entretanto, esses recursos não chegam regularmente às Prefeituras e é exatamente isso que o Projeto de Lei nº. 395/2005, que tramita na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo visa sanar.

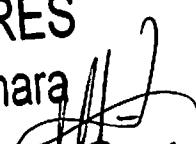
Dessa forma, solicitamos que, após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, sejam encaminhadas cópias desta moção ao Secretário de Turismo do Município, ao Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Barros Munhoz, bem como ao **Deputado Estadual Donisete Braga (PT)**, autor do referido Projeto de Lei, e a todas as Lideranças Político-Partidárias da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de apoio que segue devidamente subscrita.

  
**Caio Matheus**  
Vereador - Bertioga/SP  
Unidos Somos Democratas 25


  
**Renato Faustino de Oliveira Filho**  
Vereador

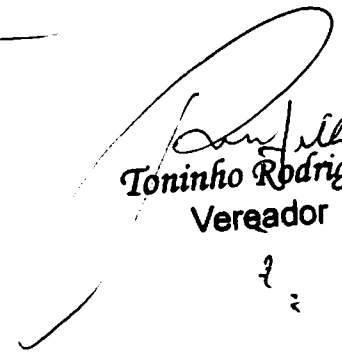
  
**PR. CLAYTON FERNANDES**  
Vice-Presidente

  
Vereador  
**MARCELO VILARES**  
Presidente da Câmara

  
**Alfonso Dari Weilan**  
(alemão)  
Vereador - 1º Secretário

  
**Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
Vereador

  
**Orvando da Silva**  
Vereador

  
**Toninho Rodrigues**  
Vereador